

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

_				112				
n	-	-	-	N	-	m	0	10

Vereador Euclides Jorge Filho

Assunto:

Emenda nº 5 ao Projeto de Lei 166/2006 de autoria do Vereador Euclides Jorge Filho.

11/12/2006	
DATA	PROCEDÊNCIA
2710/2006	
Nº PROTOCOLO	Nº MESTRE

ANDAMENTO										
ORGÃO	DATA	ORGÃO	DATA	ORGÃO	DATA	ORGÃO	DATA			
186							5			
		20,-								
		-								



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA 5 / AO PROJETO DE LEI 166/2006

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 500.000.00 (quinhentos mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2007, para ser realizado convênio com o Serra Futebol Club.

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 05 de dezembro de 2006.

EUCLIDES JORGE FILHO Vereador - PDT

PROTOCOLO

PROCESSO N.º.: 2710/2006

DATA // 1/2 1 2006

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO, SANTO PROTOCOLO

PROCESSO N.º.: 2710/2006 DATA // 1/2 1 2006